



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 040/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
Ficha: 075 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL..... 15.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 076 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL..... 1.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

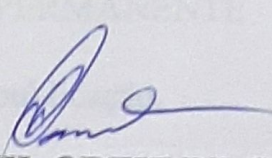
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB  
Ficha: 319 - 12.361.0003.2037.0000 MANUTENCAO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL FUNDEB - 60 %.... -16.000,00  
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL  
REQUISITADO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 26 de Julho de 2016.

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal